

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 5.575, de 02 de janeiro de 2023.

Declara a aposentadoria por invalidez do servidor Evaristo Adolfo de Souza, no cargo de Coveiro do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 408/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 7862/2022 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez a partir desta data, do funcionário público municipal Evaristo Adolfo de Souza, exercendo as funções do cargo de Coveiro, Nível I, Referência "D" da Escala de Vencimentos Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2° . As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2023.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodriques Garcia Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria